

LEI Nº 93/2001

**DENOMINA A VIA PUBLICA QUE
ESPECIFICA DO LOTEAMENTO
MORADIAS TIMBU E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica denominada Rua Nilton Luiz Bernardi, a Rua 07 do Loteamento Moradias Timbu neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogada as disposições em contrário.

Campina Grande do Sul, 15 de outubro de 2001.